



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5622/15

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA ALBA
MEYER DE MORAES (*1933 +2008).**

Autor: Ver. Gilberto Barreiro

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA ALBA MEYER DE MORAES a atual Rua 5, que tem início na Rua Arlindo Ribeiro, paralela à Rua Professora Neuza da Silva Motta, no bairro Residencial Parque dos Fontes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 DE OUTUBRO DE 2015.

**Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL**

**Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE**